



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 10 / 2025 - CEP/CT (11.00.28.15)

Nº do Protocolo: 23111.015286/2025-61

Teresina-PI, 26 de Março de 2025

**ATA DA 81ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE
PRODUÇÃO**

(Arts. 30, 31 e 41 do Regimento Geral da UFPI)

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se, em sessão virtual, via *Google Meet*, os docentes Matheus das Neves Almeida, Francisco Rafael Campos de Macêdo, Francismilton Teles, Maria Alice Leite de Brito e Francisco de Tarso Ribeiro Caselli. Durante a sessão foram discutidos os pontos da pauta:

(1) Leitura e aprovação da Ata da 80ª Reunião do Colegiado do curso, realizada no dia 18 de março de 2025. O Presidente do Colegiado, professor Matheus Almeida, propôs a dispensa da leitura da ata, considerando que todos assinaram via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e receberam o documento, anexado ao correio eletrônico de convocação. Decisão: em regime de votação, a dispensa da leitura da Ata, bem como o próprio documento foram **APROVADOS** por unanimidade.

(2) Processo nº 23111.011521/2025-60 - solicitação de quebra de pré-requisito. Interessada: Ruth Brito Damasceno. Relator: Francismilton Teles. O relator apresentou o seu parecer desfavorável ao pleito, considerando a pendência do cumprimento de 10 componentes curriculares obrigatórios no total, dos quais em três a requerente encontra-se matriculada, conforme histórico. Mesmo que a solicitação fosse atendida, a requerente não se enquadraria como formanda em 2025.1. Ademais, o estabelecimento de disciplinas como pré-requisitos para outras, indica a necessidade de compreensão e cumprimento com aproveitamento das primeiras para posterior matrícula nas que as exigem como pré-requisitos. Por fim, considerando a justificativa constante do requerimento, na qual são destacadas a atuação e experiência profissional da interessada, comentou-se sobre a possibilidade de esta, caso queira, solicitar dispensa extraordinária de componente curricular (artigo 263 e seguintes da Resolução 177/2012 CEPEX/UFPI) para agilizar a integralização curricular almejada. **Decisão:** em votação, o parecer foi aprovado por todos os membros presentes, o que resultou na deliberação **DESFAVORÁVEL** ao pleito. Não houve mais nada a ser tratado, então o Presidente agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião e eu, Ágata Martins Avelino, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Teresina, 25 de março de 2025.

(Assinado digitalmente em 28/03/2025 10:01)

ÂGATA MARTINS AVELINO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 2183487

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 11:47)

FRANCISCO DE TARSO RIBEIRO

CASELLI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1974744

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 10:25)

FRANCISCO RAFAEL CAMPOS DE

MACEDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1055130

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 07:04)

FRANCISMILTON TELES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 2059174

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 09:44)

MARIA ALICE LEITE DE BRITO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Matrícula: 1460924

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 12:40)

MATHEUS DAS NEVES ALMEIDA

COORDENADOR DE CURSO

Matrícula: 2307501

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **029d59ec32**